



## Declaração de desempenho

N.º da declaração  
22MPP50/CPR/14351/24

1. Código de identificação único do produto-tipo: **PPP-V MAX P50**  
(com rufos E\_V - AT Thermo)  
**PPP-X MAX P50**  
(com rufos E\_V - AT Thermo)
2. Utilização(ões) prevista(s) **Janelas de sótão de PVC a instalar em edifícios residenciais e comerciais.**
3. Fabricante: **FAKRO PP Sp. z o.o.**  
**ul. Węgierska 144a,**  
**33-300 Nowy Sącz, Polónia**  
**fakro@fakro.pl**
4. Mandatário: **./.**
5. Sistema(s) de avaliação e verificação da regularidade do desempenho (AVCP): **3**
6. Norma harmonizada: **EN 14351-1:2006+A2:2016**  
Organismo(s) notificado(s): **Instytut Techniki Budowlanej (1488)**
7. Desempenho(s) declarado(s):

Características essenciais	Desempenho		Especificações técnicas harmonizadas
	PPP-V MAX P50	PPP-X MAX P50	
	(com rufos E_V - AT Thermo)	(com rufos E_V - AT Thermo)	
7.1 Resistência à carga do vento	Classe C4/B4 (1)	Classe C4/B4 (1)	EN 14351-1:2006+A2:2016
7.2 Resistência à carga de neve	4H-15-4-15-33.2 (2)	4H-15-4-15-33.2 (2)	
7.3 Reação ao fogo	npd (3)	npd (3)	
7.4 Resistência ao fogo exterior	npd	npd	
7.5 Impermeabilidade à água. Não isolada (A)	Classe 9A	Classe 9A	
7.6 Resistência ao impacto	Classe 3 – 450mm	Classe 3 – 450mm	
7.7 Capacidade de porte dos equipamentos de proteção	valor limite (350 N)	valor limite (350 N)	
7.8 Propriedades acústicas	37 (-1;-3) [dB]	40 (-1;-5) [dB]	
7.9 Transmissão térmica da janela	0,9 [W/m <sup>2</sup> K] (4)	0,9 [W/m <sup>2</sup> K] (4)	
7.10 Propriedades relacionadas com radiação: - Coeficiente de radiação solar g - Transmissão da luz	0,42 0,63	0,42 0,63	
7.11 Permeabilidade ao ar	Classe 3	Classe 3	

(1) janelas com largura >114 cm ou altura > 140 cm: npd, (2) H – vidro exterior endurecido, (3) npd – desempenho não determinado (no performance determined), (4) tamanho 1,23 x1,48 m; PN-EN ISO 10077-1, p. 6 com rufos E\_V - AT Thermo

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado por e em nome do fabricante por:

Ewa Łukaszczyk-Haslik

Nowy Sącz, 26 de Martie de 2024